

LEI Nº.: 2.237/2003.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR
SEPULTURA PARA A TRANSFERÊNCIA DOS RESTOS MORTAIS
DO PREFEITO JOÃO DAHER.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar ao Sr. João Daher Filho, filho do falecido Prefeito João Daher, uma sepultura no Cemitério Municipal de Lagoa Santa, objetivando-se a transferência dos restos mortais do referido prefeito.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 03 DE SETEMBRO DE 2003.

**GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**